

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 06/12/2023

*Anderson Cajé*  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

*Everton Menezes Soares*  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

06/12/23

*Mh3041*

INDICAÇÃO DE Nº 125/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Sr. Cláudio Dinísio, possa viabilizar o calçamento que liga às Ruas Alagoas e Gracho Cardoso no Projeto Ladeiras A, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 06 de dezembro de 2023.

*Paulo Santos*

Paulo Santos  
Vereador – Autor

*Eduardo Andrade*  
Vereador

*Romário Soares Oliveira*  
Vereador

*José Martins da Costa*  
Vereador

*Arnaldo Rêinheiro da Silva*  
Vice-Presidente